



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

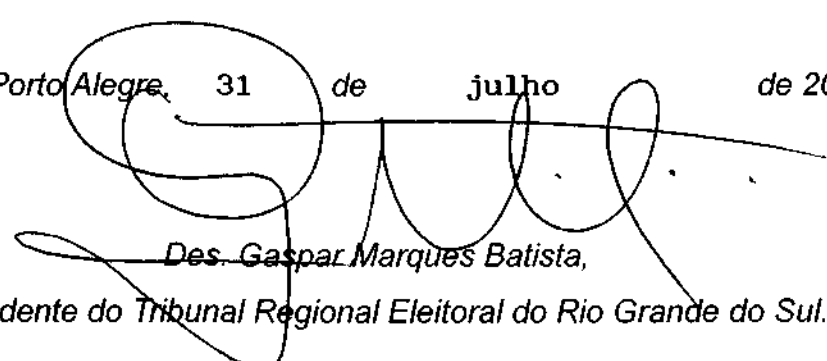
APOSTILA N. 05 AO CONTRATO 16/2009

O EXMO. DES. GASPAR MARQUES BATISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 445/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 04-7-2011), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de jul.-11 a jun.-12, com percentual de 5,14%, resultando no valor atualizado de R\$ 2.018,36 (dois mil e dezoito reais e trinta e seis centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 09-7-2012, conforme Contrato n. 16/2009 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 31ª ZE - Montenegro-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **OLIRIO ONESIO LIMA DOS SANTOS** e a Sra. **IRACI FERREIRA DOS SANTOS**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 31 de julho de 2012.


Des. Gaspar Marques Batista,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.